



ESTADO DO TOCANTINS

APROVADO Em 16/09/97
Ivan Soares Gomes
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.^o

- Centro -

C.G.C. 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 027/97

Exmo. Sr.

Ivan Soares Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

Prezado Senhor,

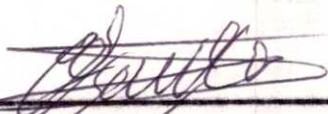
O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de doar ripas, telhas, portas e janelas, também o serviço para a conclusão da casa de D^a ROZENIIDA BARBOSA DA SILVA (Rosa), pessoa realmente carente.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres colegas, sabemos que a pessoa a ser beneficiada com a aprovação desta matéria é realmente carente e necessita de um teto para abrigar-se do período de chuva que se aproxima.

Conto com a colaboração e compreensão dos nobres colegas para a aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia - Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Setembro de 1.997.


Edilson Gabino de Sousa

Vereador